



Indicação nº. 091/2013 – Prefeitura Municipal de Cambára

O vereador Marcio José Albertini requer ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que sejam reservadas vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, nos locais públicos e privados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação como forma de garantia à acessibilidade, a qual é direito de todos os cidadãos. Vale destacar que de acordo com a legislação de trânsito vigente, deve haver uma reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para idosos e 2% (dois por cento) para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente demarcados.

Sala das Sessões em 03 de junho de 2013.

Marcio José Albertini
Vereador

08h43min